



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23850.000139/2023-42

Interessado: Diretoria Geral do Polo de Inovação

RESULTADO DO JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DO EDITAL Nº 5/2023 DG-POLO-IFCE

A Diretoria do Polo de Inovação do IFCE e a Comissão responsável por avaliar os projetos no âmbito do Edital Nº 5/2023 DG-POLO-IFCE - INOVA IFCE - 2ª Edição, no uso de suas atribuições, tornam público o resultado do julgamento da interposição de recurso contra inscrições indeferidas do Edital Nº 5/2023 DG-POLO-IFCE

Projeto	Recurso	Comentário	Resultado
SERIAL - Sistema Eletrônico de Requisições e Informações do Aluno	Prezados, Espero que esta mensagem o encontre bem. Gostaria de apresentar uma solicitação de reconsideração em relação à decisão de rejeição do documento devido ao excedente no limite de páginas. Após uma revisão mais detalhada, identificamos que o problema estava relacionado à formatação automática aplicada pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Ao analisarmos o documento, percebemos que a formatação automática do SEI acrescentou espaçamentos e quebras de linha excessivos, o que resultou em um aumento considerável no número de páginas. Para contornar esse problema e garantir que o documento atenda aos requisitos estabelecidos no edital, optamos por uma abordagem de formatação mais simples e direta. Ao utilizar uma formatação mais básica, conseguimos manter o conteúdo do documento dentro dos limites estabelecidos no Edital. Todas as informações necessárias foram mantidas, e a leitura do documento permanece clara e compreensível. Com essa formatação simplificada, o documento agora está em conformidade com as diretrizes do Edital. Assim, solicitamos, portanto, uma reconsideração para que o documento em sua versão reformatada possa ser aceito sem restrições, por ser razoável. Ademais, como não há a possibilidade de anexar arquivos, indico o link a seguir para constatação: processo SEI nº 23490.#####/2023-xx, ou link direto do Dropbox: #####. Agradeço antecipadamente pela sua compreensão e colaboração neste assunto. Estou à disposição para fornecer qualquer informação adicional ou esclarecimento que possa ser necessário.	Não é possível alterar a documentação enviada após prazo de inscrição.	INDEFERIDO
IDedu - Sistema de Identificação	Eu, ####, venho por meio deste, respeitosamente, apresentar recurso em face da decisão que indeferiu minha proposta de projeto intitulada "IDedu - Sistema de Identificação Integrada com Reconhecimento Facial para Controle e Registro de Acesso Estudantil". Compreendo e respeito integralmente as diretrizes estabelecidas pelo edital, incluindo o limite de 4 páginas para a apresentação das propostas. Nesse sentido, elaborei cuidadosamente meu plano de trabalho, assegurando que todas as informações essenciais estivessem contidas dentro deste limite. Contudo, por um equívoco no momento da		

<p>de identificação Integrada com Reconhecimento Facial para Controle e Registro de Acesso Estudantil</p>	<p>submissão, acabei enviando a versão original do documento, a qual excede o limite de páginas estipulado. Ressalto que essa versão extensa não contém diferenças em relação ao conteúdo da versão formatada conforme as regras do edital. A versão adequada ao limite de 4 páginas já estava pronta e revisada, mantendo inalterada a essência e os objetivos do projeto proposto. Diante do exposto, solicito a gentileza de reavaliarem a possibilidade de aceitar a versão correta do meu projeto, a qual respeita integralmente os critérios de formatação estabelecidos. Ressalto que é meu interesse contribuir de forma ativa com as melhorias dos processos e sistemas institucionais tornando-a mais moderna e eficiente. Estou inteiramente à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Agradeço antecipadamente pela atenção e reconsideração, e permaneço no aguardo de uma resposta positiva a este recurso. Atenciosamente, xxxxx</p>	<p>Não é possível alterar a documentação enviada após prazo de inscrição.</p>	<p>INDEFERIDO</p>
<p>SERIAL - Sistema Eletrônico de Requisições e Informações do Aluno</p>	<p>Prezados, Espero que esta mensagem o encontre bem. Gostaria de apresentar uma solicitação de reconsideração em relação à decisão de rejeição do documento devido ao excedente no limite de páginas. Após uma revisão mais detalhada, identificamos que o problema estava relacionado à formatação automática aplicada pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Ao analisarmos o documento, percebemos que a formatação automática do SEI acrescentou espaçamentos e quebras de linha excessivos, o que resultou em um aumento considerável no número de páginas. Para contornar esse problema e garantir que o documento atenda aos requisitos estabelecidos no edital, optamos por uma abordagem de formatação mais simples e direta. Ao utilizar uma formatação mais básica, conseguimos manter o conteúdo do documento dentro dos limites estabelecidos no Edital. Todas as informações necessárias foram mantidas, e a leitura do documento permanece clara e compreensível. Com essa formatação simplificada, o documento agora está em conformidade com as diretrizes do Edital. Assim, solicitamos, portanto, uma reconsideração para que o documento em sua versão reformatada possa ser aceito sem restrições. Agradecemos antecipadamente pela sua compreensão e colaboração neste assunto. Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional ou esclarecimento que possa ser necessário. Atenciosamente,</p>	<p>Não é possível alterar a documentação enviada após prazo de inscrição.</p>	<p>INDEFERIDO</p>
<p>Ceci: Sistema para controle bibliotecário</p>	<p>Prezados, Ao analisar a lista de divulgação do resultado preliminar das inscrições, observei que um dos projetos está identificado pelo nome da demanda, em vez do título, como é o caso do "Sistema de controle de inventário da biblioteca". Tenho razões para acreditar que este projeto corresponde ao meu, uma vez que o meu trabalho não está mencionado na lista e está vinculado à mesma demanda citada. Se esse for o caso, gostaria de solicitar a correção da listagem, substituindo a referência à demanda pelo título do meu projeto submetido, intitulado "Ceci: Sistema para controle bibliotecário". Isso porque todos os demais projetos são apresentados na lista pelo título, e não pela demanda. Entretanto, se o projeto listado sob a demanda não for o meu, peço a inclusão do meu projeto na lista, uma vez que este foi submetido dentro dos prazos e conforme as regras estabelecidas no edital. Agradeço a atenção dispensada.</p>	<p>O projeto "Ceci: Sistema para controle bibliotecário" foi erroneamente identificado pela comissão no RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N° 5/2023 DG-POLO-IFCE como "Sistema de controle de inventário da biblioteca".</p>	<p>DEFERIDO</p>
<p>aIFCE - Assistente Virtual do Discente do IFCE</p>	<p>A proposta aIFCE foi recusada com base no ponto 6.6 do edital, quanto ao limite de páginas. Após reler o arquivo da proposta, perante o tópico, se percebe que não há limitação quanto ao tamanho da fonte. Também se percebeu que havia espaços em branco entre os elementos textuais. Com a remoção exclusivamente dos espaços em branco e redimensionamento da fonte para tamanho 8, configuração da página para A4 com margens laterais de 2 cm, e sem qualquer alteração textual da proposta, constata-se que o conteúdo atinge as 4 páginas máximas permitidas.</p>	<p>Não é possível alterar a documentação enviada após prazo de inscrição.</p>	<p>INDEFERIDO</p>
	<p>DEVIDO A UM PROBLEMA DE FORMATAÇÃO DE</p>		

ALOn - Sistema Online de requisições e atendimento aos alunos	ESPAÇAMENTOS, O PROJETO EXECEDEU O NUMERO DE PAGINAS NA IMPRESSAO. CONTUDO, MANTENDO-SE A MESMA QUANTIDADE DE CARACTERES, FONTES E SEUS TAMANNHOS O PLANO DE TRABALHO ESTÁ NAS EXIGENCIAS DO ITEM 6.6., CONFORME ENVIADO ARQUIVO POR EMAIL PARA EDITAIS@POLODEINOVACAO.IFCE.EDU.BR	Não é possível alterar a documentação enviada após prazo de inscrição.	INDEFERIDO
InfraFácil - Sistema de Chamados e Registros de Demandas de Infraestrutura de Campu	O conteúdo do plano de trabalho foi readequado dentro de 4 páginas. Entretanto, ao submeter errei e enviei o arquivo original que ultrapassava o limite de páginas. Assim, solicito o aceite do arquivo com 4 páginas sem a alteração do conteúdo.	Não é possível alterar a documentação enviada após prazo de inscrição.	INDEFERIDO

Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tarique da Silveira Cavalcante, Diretor(a) Geral do Polo de Inovação**, em 21/12/2023, às 14:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/12/2023, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Mesquita Lima, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/12/2023, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Henrique de Brito Mudo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/12/2023, às 16:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5706908** e o código CRC **F1C332D2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23850.000139/2023-42

Interessado: Diretoria Geral do Polo de Inovação

RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 5/2023 DG-POLO-IFCE

A Diretoria do Polo de Inovação do IFCE e a Comissão responsável por avaliar os projetos no âmbito do Edital Nº 5/2023 DG-POLO-IFCE - INOVA IFCE - 2ª Edição, no uso de suas atribuições, tornam público o resultado definitivo das inscrições do Edital Nº 5/2023 DG-POLO-IFCE.

Projeto	Resultado
Transformando a Jornada Acadêmica: O Novo Portal do Aluno IFCE	Deferido
aIFCE - Assistente Virtual do Discente do IFCE	Indeferido
SuapUNO: assim, tudo junto	Deferido
IFCE na Mão	Indeferido
SERIAL - Sistema Eletrônico de Requisições e Informações do Aluno	Indeferido
IDedu - Sistema de Identificação Integrada com Reconhecimento Facial para Controle e Registro de Acesso Estudantil	Indeferido
AcessIF - Aplicativo de Gestão de Acesso aos Espaços do Campus	Deferido
BibIF - Aplicativo de Administração do Inventário da Biblioteca do Campus	Deferido
Ceci: Sistema para controle bibliotecário	Deferido
InfraFácil - Sistema de Chamados e Registros de Demandas de Infraestrutura de Campus	Indeferido
InfraIF - Aplicativo de Gestão de Demandas de Infraestrutura do Campus	Deferido
INFRA+	Deferido
Solução Inteligente para Monitoramento e Análise do Consumo de Água em Tempo Real	Deferido
ALOn - Sistema Online de requisições e atendimento aos alunos	Indeferido
Sistema Institucional de Questões do IFCE (SIQ-IFCE)	Deferido
SysRA Web versão 2 - Sistema de gerenciamento do controle e distribuição de alimentação escolar	Deferido
IHA	Deferido
OBSERVATÓRIO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL PARA OS ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO IFCE	Deferido

Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tarique da Silveira Cavalcante, Diretor(a) Geral do Polo de Inovação**, em 21/12/2023, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Mesquita Lima, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/12/2023, às 15:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Henrique de Brito Mudo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/12/2023, às 16:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/12/2023, às 16:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5707199** e o código CRC **C89BB9B0**.